

Lei Municipal de n.º 538 de 18 Setembro de 1973

No projeto de lei n.º 13/73, que dispõe sobre abertura do crédito adicional suplementar a diversas verbas orçamentárias no valor de Cr\$ 19.751,80 que especifica.

Benedito Aguiar Aguiar de Souza,
Prefeito Municipal de São Jerônimo, usando de suas atribuições decreta a seguinte Lei:-

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 19.751,80 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e hum cruzados e oitenta centavos).

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTABILIDADE

3111.16 - Pessoal Civil	Cr\$.
Item 02 - Venetor auxiliar do Contador	3.000,00
3130.16 - Serviços de Terceiros	
Item 02 - Elaboração de prest. de contas	3.500,00
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO PRIMÁRIO	
4110.61 - Obras Públicas	
Construção e remodelação de Escolas	4.251,80
ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL	
3120.62 - Material de Consumo	
Combustíveis, lubrificantes, peças, etc.	2.500,00
SERVIÇO DE BEM-ESTAR SOCIAL SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3233.83 - Salário-Família	
Salário - Família ao pessoal	3.500,00
SERVIÇOS URBANOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESCOTOB	
4110.91 - Obras Públicas	
Item 01 - Extensão de redes e const. dep. água	3.000,00
Total	19.751,80

Art. 2.º - Os recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão apurados através da anulação das seguintes verbas orçamentárias:- GABINETE DO PREFEITO.

3111.02 - Pessoal Civil	
Subsídios e representação do Prefeito.	547,20
SECRETARIA GERAL.	
3111.05 - Pessoal Civil	
Venetor do Secretário e Porteiro	4.000,00
4110.05 - Material Permanente	
Aquisição de máquinas, móveis e outros	1.000,00
	5.547,20

	ord.	2
3111.12 - Despesa Civil - Fiscalização	6.547,20	
Vencimentos dos fiscais	500,00	
CONTABILIDADE		
3111.16 - Despesa Civil		
Item 01 - Vencimento do Contador	500,00	
4140.16 - Material Permanente		
Aquisição de móveis, máquinas e outros	2.000,00	
ENSINO PRIMÁRIO		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3213.66 - Instituições Estaduais		
Item 02 - Despesas com Convênio (MOBRAL)	2.807,50	
SERVIÇOS URBANOS		
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS		
3140.91 - Encargos Diversos		
Despesas de viagem, estadas e outros.	1.000,00	
4110.91 - Obras Públicas		
Item 02 - Extensão de rede de esgotos	2.000,00	
SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
3111.92 - Despesa Civil		
Vencimento de mensalistas	1.500,00	
RUAS E AVENIDAS		
3130.94 - Serviços de Terceiros		
Serviços contratados, consultores e outros.	1.000,00	
PRACAS PARQUES E JARDINS		
3111.95 - Despesa Civil		
Vencimento de mensalistas	1.000,00	
DIVERSOS		
4140.99 - Obras Públicas		
Obrservuimento e conclusões do Oaco Muni-		
cipal	1.897,10	
Total	19.751,80	

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


BENEDITO A.A. DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e publicada na data supra
Secretaria da Prefeitura Municipal de Salas Oliveira, 18 de
Setembro de 1973.

Lei Municipal de nº 539 de 03 novembro de 1973

Projeto de lei nº 13/73, que dispõe
sobre anulação de créditos adicio-
nais, que especifica.

Benedito Aguiar Azevedo de Souza, Prefeito
Municipal de Salas Oliveira, usando de suas atribuições de-
cretou a seguinte Lei:-